



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	486
PUBLICADA NO	
DOU de	04/05/09
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 486, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.019873/2008-01, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 37/GVR, de 13.01.09, publicada no DOU de 21.01.09, página 14, Seção 2, na seguinte forma: onde se lê: "Aposentar, compulsoriamente, a partir de 21.11.08, Arnóbio Valente Filho", leia-se: "Aposentar, compulsoriamente, a partir de 21.12.08, Arnóbio Valente Filho".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09